

PARANÁ REALIZA MUTIRÃO DE VACINAÇÃO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com o objetivo de melhorar os índices de cobertura vacinal para diferentes doenças, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) promove, até o dia 19 de abril, um mutirão nas escolas da rede estadual, das redes municipais e também da rede privada de ensino.

O público-alvo da campanha inclui crianças e adolescentes com até 15 anos de idade. Ao longo do mutirão serão aplicados todos os imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, com ênfase na vacinação infantil oral contra a poliomielite, vacina inativada contra a poliomielite, sarampo, pentavalente, febre amarela e Covid-19 (conforme público preconizado).

Já para a população juvenil, o foco está na atualização da vacinação contra HPV, meningite, sarampo, tétano e difteria.

Contra a gripe

A vacina contra Influenza, cuja campanha inicia na próxima segunda-feira, será disponibilizada apenas para os grupos prioritários. Já o imunizante contra a dengue, por estar disponível apenas para 30 municípios paranaenses, será ofertado apenas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

“Com essa ação articulada a expectativa é de retomada das altas coberturas vacinais. Além de disponibilizar as vacinas dentro das escolas, é muito importante que as ações de educação em saúde sejam permanentes e voltadas para a imunização”, explica o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Para atingir o objetivo de atualização a imunização desse público-alvo, a campanha começa com a análise das carteiras de vacinação dos alunos, que será feita pelas secretarias municipais. Com os dados desse levantamento, o passo é o agendamento da data para a atualização das vacinas em cada escola. Os pais e/ou responsáveis serão informados e vão receber termos de consentimento para a imunização em ambiente escolar.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 01.166.372/0001-55, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a nova fábrica de refrigeradores a ser implantada na localidade Capocu, CEP 83820-990, bairro Eucaliptus, Fazenda Rio Grande/PR.

BAOMARC SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA CNPJ/MF nº 07.900.045/0001-61 NIRE nº 41205663633 AVISO DE INTENÇÃO DE VENDA DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA

A Baomarc Soluções Automotivas do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.900.045/0001-61, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR, na Rua Tavares de Lyra 4737, Vila Iná, CEP 83065-180, vem, por meio deste, comunicar publicamente sua intenção de realizar uma operação de venda da totalidade das cotas de participação na empresa.



Guaratuba, 18 de março 2024.

Edital de convocação para Assembléia Extraordinária.

A Associação Marina do Sol através de seu Comodoro Sr. João Paulo Arges Balaban, no uso de suas atribuições juntamente com a Diretoria, convoca todos os co-proprietários, desta Associação, a fim de participarem da Assembléia Extraordinária, lembramos que só podem participar da votação os Associados que estiverem quites com suas obrigações mensais (Conforme Estatuto da Associação), que realizar se à:

Data: 27 de abril de 2024.

Local: Associação Marina do Sol – Churrasqueira Social - Rua União da Vitória nº 100 – Guaratuba - Pr.

Horário: 09:00 hrs em primeira convocação e, às 10:00 hrs em segunda convocação com o número de Associados presentes.

Pauta:

- 1) Majoração da taxa de transferência,
- 2) Comissão para elaboração do regimento interno,
- 3) Cessão Onerosa, mediante comodato, por prazo determinado, do uso das vagas molhadas e, em sendo aprovado, alteração do Regimento Interno vigente.

Atenciosamente,
João Paulo Arges Balaban - Comodoro

Rua União da Vitória, nº 100 - Bairro Pícaras - Guaratuba - PR - CEP 83.280-000 - Fone (41) 3442-1839
e-mail: marinadosol@terra.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA

12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
- Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): NELSON R DA SILVA EVENTOS E TREINAMENTOS EIRELI
PRAZO DE 60 dias úteis

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Despejo por Inadimplemento, sob nº 0012536-90.2021.8.16.0194, em que é exequente FAG Administradora e Participações Ltda, e executado NELSON R DA SILVA EVENTOS E TREINAMENTOS EIRELI, e que não foi possível localizar pessoalmente a CNPJ 27.843.345/0001-**parte Promovido NELSON R DA SILVA EVENTOS E TREINAMENTOS EIRELI 63** (Sócio NELSON RIBEIRO DA SILVA, CPF 356.460.719-68). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R\$ 37.472,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). A parte fica **CIENTE** de que poderá obter **impugnação**, por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil.

Resumo da ação: I – DOS FATOS O EXEQUENTE propôs Ação de Despejo por falta de Pagamento c/c Cobrança De Aluguel e Encargos em face da EXECUTADA, sendo que a sentença JULGOU PROCEDENTE o pedido, determinando a rescisão do contrato de locação entablado entre as partes e a condenação da EXECUTADA ao pagamento em favor da EXEQUENTE do valor de R\$ 30.124,75, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1% ao mês contados a partir da data base do cálculo juntado aos mesmos autos. II – DOS DIREITOS Como é sabido, o pedido de cumprimento de sentença definitivo de sentença possui amparo no artigo 523 e seguintes do CPC. Verifica-se que até a presente data o valor do débito atualizado é de R\$ 37.472,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de correção monetária (média aritmética ente o INPC e IGP/DI) e de juros de mora de 1% ao mês que foram computados a partir da data base do cálculo acostado pela EXEQUENTE, conforme demonstrado em planilha de cálculo. No que concerne as custas processuais e aos honorários de sucumbência, observa-se que a EXECUTADA foi condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor atualizado da parcela condenatória, excetuando-se as despesas processuais. Considerando os índices supramencionados o valor total da condenação perfaz o total de R\$ 37.472,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao valor devido ao EXEQUENTE e ainda os honorários de sucumbência. III – DOS PEDIDOS Diante de todo exposto, requer a ora EXEQUENTE: a) intimação da EXECUTADA por carta AR, para pagar o débito no montante de R\$ 37.472,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC; b) Não ocorrendo o pagamento voluntário, seja o débito acrescido de multa de 10% sobre o débito e, também, de honorários advocatícios de 10% nos termos do §1º do artigo 523 do CPC. c) Ocorrendo a hipótese prevista no pedido anterior, seja no mesmo ato realizado o bloqueio de ativos financeiros em nome da EXECUTADA via SISBAJUD, seguindo a ordem legal de penhora.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Em caso de inércia será nomeado Curador Especial.

Eu, Karen Letícia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019

Curitiba, 05 de março de 2024.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

SESCOOP/PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico 03/2024 para Aquisição de Materiais de Divulgação. EDITAL disponível no site: www.paranacooperativo.coop.br, ou via e-mail: licitacao@systemacooper.coop.br. ENTREGA do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h do dia 04.04.2024, na plataforma Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA** das Propostas na plataforma Licitações-e, no dia 04.04.2024 às 09h30min.

NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS: Resolução SESCOOP/PR nº 91, de 14.12.2023 e Portaria SESCOOP/PR nº 05 de 12.06.2023 no site: www.paranacooperativo.coop.br ou e-mail: licitacao@systemacooper.coop.br.

Daniel César Braga
Membro da Comissão Permanente de Licitação

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 8.7877.0265103-0, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 22/01/2018, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 99.298, desta Serventia Registral, INTIMA, EMMANUEL CATARINO BAUTISTA, inscrito no CPF/MF. nº 074.798.699-16 e GIULIANA CRISTINE ALBERTI BAUTISTA, CPF/MF. 087.529.999-71, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 25/02/2023 à 25/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/03/2024, corresponde a R\$ 16.625,01, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 15 de Março de 2024.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do BANCO DO BRASIL S/A, credor fiduciário do Contrato por instrumento Particular, em Efeito de Escritura Pública, de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garante, e de Outras Avenças nº 481.800.425, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 29/11/2012, registrado sob nº 06, na matrícula nº 61.587, desta Serventia Registral, INTIMA, PAULO SERGIO POHLMANN DA ROSA, inscrito no CPF/MF. nº 019.216.888-66 e CLEUSA MEDIATEIRA MONTEIRO DO AMARAL DA ROSA, CPF/MF. 275.257.081-34, para que no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante o credor fiduciário, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 24/04/2023 à 24/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 04/03/2024, corresponde a R\$ 768.942,08, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 05 de Março de 2024.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TBR240320 pdf

Código do documento 8059ab5d-ca5f-47ff-8af9-4f10314a8fcd



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 Mar 2024, 22:31:22

Documento 8059ab5d-ca5f-47ff-8af9-4f10314a8fcd **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-19T22:31:22-03:00

19 Mar 2024, 22:32:08

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-19T22:32:08-03:00

19 Mar 2024, 22:32:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.2.39 (bfb10227.virtua.com.br porta: 53250).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-03-19T22:32:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c07a0d069f9f396dfe38fbd42e5c25411dcbb91d3362fe608601dededd833b2
(SHA512):993ddc397bef5a277514d7c9ae574af6e75b24a10ab8ba2e777e7da593f4005de2fe01975fd8a00f2940cca3b993c32f10bf4edf963e7945621394d9ee0fe385

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign